



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 01 Nº 05/2022-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2022-FSPSS

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, e considerando o **PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 40 HORAS SEMANAIS**, homologado em 11 de maio de 2022, conforme solicitações administrativas nas quais resultaram procedentes os recursos de pedido de RECLASSIFICAÇÃO no final da fila segundo entendimento jurisprudencial dos Tribunais Brasileiros, incluindo o Supremo Tribunal Federal e considerando ainda o princípio da economicidade e eficiência,

RESOLVE:

1º - **RECLASSIFICAR** o candidato descrito abaixo, seguindo a ordem da Classificação Final do último candidato:

<i>Classificação</i>	<i>Nome</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Total Acertos</i>
3º	IBRAIM JUNIO DE CARVALHO SOUZA	58	11

São Sebastião, 11 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente